secretaria municipal de educação

RUA José Pascal, 207 – Santo Antonio – Cep: 38 700 – 140

Telefone: (34) 3822 9661 Fax: 3822 9676

[www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) – [semed@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:semed@patosdeminas.mg.gov.br)

**Edital Interno nº01 de 16 de novembro de 2016**

Estabelece critérios e define procedimentos para o processo seletivo interno para composição da equipe que atuará no Centro de Estudos Continuados Professora Marluce Martins de Oliveira Scher – CEC / Rede Municipal de Ensino de Patos de Minas.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 3975 de 24 de fevereiro de 2015 e alteração através do Decreto nº 3990 de 26 de março de 2015, torna público a realização do processo para seleção de membros para comporem o Centro de Estudos Continuados - CEC, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**1. DA COMPETÊNCIA**

O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A seleção para atuação será realizada através de análise de currículo com respectivos documentos comprobatórios observados todos os critérios definidos no anexo II deste edital para os candidatos interessados.

**2. DA FINALIDADE**

A seleção, de que se trata este Edital, objetiva o preenchimento de vagas para PROFESSORES/FORMADORES, vinculados ao CEC, para as formações continuadas dos servidores do Quadro de Profissionais da Educação Básica.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1- As inscrições deverão ser realizadas no período, local e horário constantes no quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO** | De **23 a 25 de novembro de 2016** |
| **LOCAL** | SEMED – Rua José Pascal, 207 bairro Santo Antonio |
| **HORÁRIO** | Das 07h às 11h e das 13h às 17h |

3.2- As inscrições são reservadas a servidores do quadro de profissionais da Educação Básica, efetivos, que preencham os seguintes requisitos:

1. ter curso de pós-graduação;
2. apresentar índice mínino de 80% na avaliação de desempenho profissional;
3. ter conhecimento da organização das escolas em ciclos de formação humana, da política educacional do município e do projeto de formação continuada do CEC;
4. ter disponibilidade para atuação nos três turnos, alternadamente;
5. ter um bom relacionamento interpessoal;
6. ser dinâmico e empreendedor;
7. ser pontual e assíduo;
8. ter facilidade de interlocução.

3.3- Para inscrição, o candidato ou o procurador formalmente constituído deverá comparecer ao local de inscrição, apresentando envelope contendo os seguintes documentos:

1. Currículo, conforme anexo deste edital;
2. Fotocópia da última avaliação de desempenho;
3. Cópias autenticadas de diplomas de graduação e títulos, acompanhados dos respectivos históricos escolares de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
4. Cópias de publicações;
5. Certificados e declarações que comprovem todas as informações dispostas no currículo.

**4. DO DESEMPATE**

Havendo igualdade na pontuação na análise de currículo, deverão ser observados, respectivamente, os seguintes critérios para desempate:

I - maior tempo de serviço público municipal na disciplina/área de atuação;

II - maior tempo de serviço público municipal;

III - maior idade.

**5. DO RECURSO**

O prazo de interposição de recurso, quanto ao resultado do processo de análise de currículo, será de 02 dias úteis contados do primeiro dia subsequente à divulgação do resultado preliminar e de 02 dias úteis posterior à divulgação dos resultados, sendo admitido um recurso por candidato.

**6. DAS VAGAS**

A equipe do CEC será composta por membros de diferentes níveis e áreas de conhecimento, conforme tabela a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **Área de Atuação** | Número de Membros |
| **Anos iniciais do Ensino Fundamental**  **Ciclo de Alfabetização**  **Ciclo Complementar** | 01  01 |
| **Arte** | 01 |
| **Educação Física** | 01 |
| **Ciências** | 01 |
| **Ensino Religioso** | 01 |
| **Educação Infantil**  **PEB Anos Iniciais**  **Educador Infantil** | 01  01 |
| **Geografia** | 01 |
| **História** | 01 |
| **Língua Estrangeira - Inglês** | 01 |
| **Língua Portuguesa** | 02 |
| **Matemática** | 02 |

**7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Será feita análise da documentação apresentada e os candidatos serão classificados observando o valor obtido na pontuação do ANEXO II.

**8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A coordenação divulgará o resultado do processo de seleção dos membros do CEC no mural da Secretaria Municipal de Educação no dia **12** **de dezembro de 2016.**

**9. DA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES/FORMADORES**

Os membros selecionados entrarão em exercício no CEC em 01 de fevereiro de 2017.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.2 O ato de inscrição gera entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para Seleção de professor/formador vinculados ao CEC, contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Se ficar comprovado que o candidato não dispõe de carga horária suficiente para atuar na execução das atribuições indicadas neste Edital, será eliminado da Seleção. Caso essa indisponibilidade de horário fique comprovada após a seleção, o candidato será desligado da função.

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela coordenação do CEC.

Patos de Minas, 16 de novembro de 2016.

Frederico Machado Alves

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME: | | | | |
| CARGO: | | | | |
| ÁREA DE ATUAÇÃO: | | | | |
| TELEFONE: |  | | E-MAIL: | |
| Tudo que informar abaixo precisa de comprovação (certificado ou diploma ou declaração, publicação) | | | | |
| GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO  (informar instituições de ensino, ano da conclusão) | |  | | |
|  | | |
|  | | |
|  | | |
|  | | |
|  | | |
|  | | |
|  | | |
|  | | |
|  | | |
| PUBLICAÇÃO  (informar livro, jornal, revista) | |  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
| EXPERIÊNCIA COMO MINISTRANTE DE CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO  (informar tema do curso, ano, carga horária) | |  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
| CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA  (informar tema do curso, carga horária) | |  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |
|  | |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

ANEXO II

2 - Para classificação dos candidatos serão atribuídos no máximo 08 (oito) pontos, de acordo com os critérios abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM 1 – Avaliação de títulos | |
| Discriminação | Pontuação |
| Doutorado na área de educação | 03 |
| Mestrado na área de educação | 02 |
| Especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas | 01 |
| Pontuação máxima item 1 | **06** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM 2 – Publicação ,experiência e formação continuada | |
| Discriminação | Pontuação |
| Experiência comprovada como ministrante de curso na área de educação nos últimos 5 anos | 0,5 ponto para cada 10 horas, limitado a 01 ponto. |
| Publicação de artigo ou resenha na área de educação | 0,5 ponto, limitado a 0,5 ponto. |
| Cursos de formação continuada oferecidos pela SEMED ou em parcerias desta com outras instituições, realizados nos 365 dias anteriores a data de divulgação do edital | 0,5 ponto para 40 horas, limitado a 0,5 ponto. |
| Pontuação máxima item 2 | **02** |

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO, EDITAL Nº 01/2016 PARA INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO CENTRO DE ESTUDOS CONTINUADOS PROFESSORA MARLUCE MARTINS DE OLIVEIRA SCHER – CEC / REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS.

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | ESPECIFICAÇÃO |
| 17/11/2016 | Publicação e divulgação completa do processo simplificado interno: Site da Prefeitura de Patos de Minas-Mural da Secretaria Municipal de Educação. |
| 23/11/2016 a 25/11/2016 | Recebimento dos envelopes |
| 28/11/2016 e 29/11/2016 | Análise de currículo |
| 30/11/2016 | Divulgação do resultado preliminar |
| 01/12/2016 e 02/12/2016 | Recursos |
| 05/12/2016 | Análise dos recursos impetrados |
| 06/12/2016 | Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados – local : diretoria Pedagógica |
| 07/12/2016 | Divulgação do resultado final preliminar no Mural da Secretaria Municipal de Educação -SEMED |
| 08/12/2016 e 09/12/2016 | Recurso quanto ao resultado final |
| 12/12/2016 | Divulgação do resultado final no Mural da Secretaria Municipal de Educação -SEMED |